

Evasão no IFSP: um convite à reflexão.

Michelli Aparecida Daros

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)
michellidaros@gmail.com

Resumo

Este artigo é parte integrante da pesquisa de mestrado “O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a evasão escolar e a atuação do Serviço Social: uma experiência em construção (2008-2013)”. Neste artigo, a evasão escolar é conceituada e compreendida pela perspectiva do direito à educação. A partir da pesquisa documental realizada nos *campi* do IFSP, foram identificados os principais motivos de evasão escolar. Buscamos apresentar alguns subsídios para reflexão a respeito do principal motivo de evasão dos *campi* do IFSP.

Palavras chave: Evasão Escolar, Educação Profissional e Tecnológica, Assistência Estudantil.

Abstract

This study is part of the master thesis “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), the school dropout and the Social Work’s performance: an experience under construction (2008-2013)”. In this study, the school dropout has been conceptualized and seen through the perspective of the right to education. The conducted documental research outlined the reasons for the school dropout at IFSP. In this way, we seek to show some points to reflect about the main reason of the school dropout at IFSP.

Keywords: School Dropout, Professional and Technological Education, Student Assistance.

INTRODUÇÃO

Este trabalho foi elaborado a partir do acúmulo de experiências proporcionadas pela atuação como assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), bem como pela análise dos resultados encontrados na dissertação de mestrado “O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a evasão escolar e a atuação do Serviço Social: uma experiência em construção (2008-2013)”, apresentada em 2014, no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social (PUC-SP).

O artigo tem o propósito de apresentar os motivos de evasão escolar identificados ao decorrer da pesquisa de mestrado citada e subsidiar reflexões a respeito do principal motivo de evasão no IFSP.

Decifrando os motivos da evasão escolar no IFSP.

Atualmente, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em âmbito nacional, encontram um grande desafio: a evasão escolar. Em 2013, em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), altos índices de evasão escolar foram identificados nos Institutos Federais de todo o país.

A evasão representa problema que alcança diferentes modalidades de ensino em maior ou menor medida. No Brasil, a educação profissional não foge a essa regra, sendo um importante vazamento que impede que boa parte dos alunos concluam seus respectivos cursos. [...] Quando se analisam as taxas de conclusão em nível nacional se situam em 46,8% para o médio integrado, 37,5% para o Proeja, 25,4% para a Licenciatura, 27,5% para o Bacharelado e 42,8% para os cursos de tecnólogo. (TCU, 2013, p. 02)

A partir dos dados verificados pelo TCU, a conclusão dos cursos nas diversas modalidades ofertadas pelos Institutos Federais não chega a 50% (cinquenta por cento), valor extremamente insuficiente às novas metas do Plano Nacional de Educação (PNE-2011-2020), em que é prevista a porcentagem de 90% para a taxa de conclusão dos cursos. Há um esvaziamento das salas de aula justamente no período de maior incremento ao acesso à Educação Profissional e Tecnológica.

Neste trabalho, compreendemos a evasão como “um fenômeno social complexo, definido como a interrupção no ciclo de estudos” (GAIOSO, 2005 apud BAGGI e LOPES, 2011). Compreendemos também que a evasão escolar é uma potencial ameaça à efetividade do direito social à educação.

Em relação à evasão escolar no IFSP, a pesquisa de mestrado já citada, “O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a evasão escolar e a atuação do Serviço Social: uma experiência em construção (2008-2013)”, apresentada em 2014, possibilitou investigar a atuação do Serviço Social na redução da evasão escolar no IFSP. Foi necessário identificar os motivos de evasão na instituição, para isto, foram analisados os dados existentes nas secretarias de registros escolares dos 6 *campi* pesquisados. Na época (2013), o IFSP contava com 28 *campi* e destes, apenas 6 *campi* haviam realizado pesquisas com seus estudantes evadidos para descobrir o que motivou a sua saída da instituição. A partir de uma pesquisa documental, em que foram estudados os motivos de evasão apontados pelos estudantes no momento de sua saída da instituição, foram identificados os três principais motivos de evasão escolar de cada *campus*.

QUADRO 01- MOTIVOS DE EVASÃO ESCOLAR - IFSP

Motivos	Metodologia	Campi
Horário de Trabalho; dificuldades no aprendizado; problemas familiares	Questionário no momento de saída do estudante (2013)	Araraquara
Problemas no trabalho; sem identificação com o curso; dificuldade no aprendizado	Questionário no momento de saída do estudante (2013)	Bragança Paulista
Fator externo ao ambiente escolar; dificuldades na metodologia de ensino;	Questionário no momento de saída do estudante. Depoimento	Itapetininga

dificuldades na relação professor-aluno	dos estudantes evadidos (2011)	
Horário de trabalho incompatível; passou no vestibular em outras instituições; não se identificou com o curso	Consulta aos dados da secretaria (2012)	Hortolândia
Não conseguiu conciliar trabalho com o curso; dificuldade em acompanhar o curso; não se identificou com o curso	Questionário no momento de saída do estudante (2009)	São João da Boa Vista
Trabalho; incompatibilidade com o curso; mudança para outros cursos	Questionário no momento de saída do estudante (2013)	Sertãozinho

Fonte: DAROS (2014)

Os três principais motivos de evasão nos campi pesquisados do IFSP podem ser condensados em: trabalho, não identificação com o curso escolhido e as dificuldades de aprendizado -que podem ser compreendidas tanto no âmbito da defasagem de conteúdos escolares, das questões metodológicas e da relação professor-estudante.

O trabalho se destaca como o principal motivo de evasão dos *campi* pesquisados. Faz-se necessária uma reflexão sobre o estudante do IFSP que também é trabalhador. Neste artigo, buscamos apresentar alguns elementos para subsidiar essa reflexão, não há o intuito de esgotar os apontamentos necessários a essa temática, mas sim de situá-la como um tema central à compreensão da evasão escolar na instituição e um componente essencial a ser considerado no planejamento de estratégias de redução da evasão escolar.

A respeito dos estudantes que cumprem a dupla jornada entre trabalho e estudos, Vargas e Paula (2013) apontam a existência do estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante. No primeiro caso, quando o trabalho realizado é parcial e não ocupa todo o tempo livre do estudante, compreende-se que não há perda e incompletude das ações do trabalho e há a priorização dos estudos. Já no segundo caso, do trabalhador-estudante, os estudos são prejudicados, pois o trabalho integral é primordial na vida do aluno, fazendo com que o curso fique em plano secundário. É comum que o estudante escolha um curso compatível ao seu trabalho, sendo o curso, neste sentido, apenas um acessório do trabalho.

Aos estudantes que dependem do trabalho para manter suas condições mínimas materiais ou até as condições das pessoas que dependam do seu trabalho, é verificável a falta de tempo para os estudos e também, para a participação de atividades extracurriculares que as instituições propiciam. Ao mesmo tempo em que, sem o trabalho, não seria possível a estes alunos estudar. Eis a contradição: “Por vezes, o trabalho dificulta a escolarização, por vezes a ausência de trabalho impede a escolarização” (VARGAS e PAULA, 2013, p. 465).

Ao apresentar dados estatísticos sobre os estudantes da educação superior no Brasil, Vargas e Paula (2013) enfatizam que na faixa etária de 18 a 19 anos, 27% dos brasileiros podiam apenas estudar. Na faixa etária de 20 a 24 anos de idade, apenas 10,8 % dos jovens brasileiros podiam estudar sem trabalhar (PNAD, 2006 e IBGE 2007, apud VARGAS e PAULA, 2013), ou seja, o estudante jovem, em geral, tem como característica principal o exercício do trabalho. Neste sentido:

Parece razoável supor, e nossa experiência profissional confirma, que grande parte das dificuldades e mesmo do insucesso escolar de nossos alunos recaem sobre a dificuldade de conciliação entre trabalho e estudo. [...]

Abandonados à própria sorte, o trabalhador-estudante e o estudante-trabalhador no Brasil se veem hoje estimulados a ingressar na educação superior. A retórica legal e política supostamente amparam esse projeto, seja sob o signo da diminuição das desigualdades sociais, seja pelo da democratização da educação superior (VARGAS e PAULA, 2013, p. 468)

Ainda, observando as informações estatísticas sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referente a 2012 (ANDRADE, 2013), nota-se que a porcentagem de alunos na faixa etária de 18 a 24 anos que somente estudam aumentou para 14,5%. Em relação ao ano de 2006, referenciado pelas autoras Vargas e Paula (2013), há o aumento da porcentagem de alunos que podem somente estudar.

A partir de 2006, iniciadas as ações do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e do PROUNI (Programa Universidade para Todos), há o aumento de vagas de matrículas nas universidades federais e a ampliação de bolsas de estudos integrais e parciais nas universidades privadas. Embora, não se possa afirmar que esta é uma das causas diretas para este aumento, não podemos, contudo, ignorar estas ações.

De acordo com Vargas e Paula (2013), não há políticas educacionais com foco ao estudante trabalhador. No âmbito das leis do trabalho, o que se encontra na CLT é apenas a possibilidade do estudante menor de 18 anos coincidir suas férias do trabalho com as férias escolares. Não há redução de horas para o trabalho, tampouco outras garantias. Caso o estudante dependa do trabalho para se sustentar e para manter sua família, colocará sempre os estudos em segundo plano.

Assistência Estudantil: um enfrentamento à evasão escolar?

A assistência estudantil se configura como um mecanismo fundamental da garantia do direito à Educação pública e de qualidade. O direito à Educação é referenciado na Constituição Federal (1988), no Estatuto da Criança e Adolescente (1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), conforme mencionado anteriormente.

Embora as ações de Assistência Estudantil não sejam novidade, principalmente, no âmbito das universidades federais e estaduais, até 2010, essas ações não estavam unificadas em um programa e sistematizadas em objetivos e diretrizes. Em 2010, com o decreto 7234/2010, é criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

De acordo com o Decreto nº 7234/2010, são estabelecidas dez áreas de assistência ao estudante: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

O PNAES tem sido implantado nas universidades e institutos federais sob a égide de um programa social focalista e bolsificador. A insuficiência de recursos que atendam ao contingente de estudantes em vulnerabilidade social tem, cada vez mais, colaborado para a criação de critérios e subcritérios de restrição à concessão de bolsas e auxílios nos programas de Assistência Estudantil. Com exceções às universidades federais, pouco se tem investido na construção de restaurantes e moradias universitárias que atendam às necessidades estudantis de maneira a garantir serviços e estruturas públicas. A criação de bolsas e auxílios financeiros tem sido a resposta majoritária a todas as ações de Assistência Estudantil previstas no PNAES. A Assistência Estudantil, focalista e bolsificada, tem sido um retrato fiel das políticas sociais na atual conjuntura, em que se observa o fenômeno da monetarização. Para Pereira (2012), a política social:

[...] não mais visa concretizar direitos sociais, mas fortalecer o mérito individual do pobre de conseguir, por meio do mercado, a satisfação de suas necessidades. As privilegiadas opções governamentais de repassar dinheiro aos pobres em lugar de garantir-lhes, como dever de cidadania, serviços sociais públicos, empregos e salários de qualidade, não são ingênuas e nem assistenciais. Tais opções apostam no poder mágico, fetichista, do dinheiro, que transforma os pobres em consumidores; e, no Brasil, também os transforma em uma significativa massa de pagadores de impostos, já que o sistema tributário brasileiro é altamente regressivo e grandemente incidente no consumo (PEREIRA, 2012).

Mediante o atual contexto da Assistência Estudantil, ao correlacionarmos o impacto de como a Assistência Estudantil tem sido organizada e como suas ações têm (ou não) causado impacto na permanência e conclusão dos cursos pelos estudantes do IFSP, é primordial que algumas dificuldades enfrentadas pelos estudantes que trabalham, principal público evadido da instituição, sejam identificadas.

No IFSP, desde o início das ações do PNAES, em 2011, a somatória mensal dos auxílios da Assistência Estudantil por estudante, dificilmente ultrapassa o valor de um salário mínimo vigente. Desta maneira, estudantes que trabalham, por mais que recebam auxílios que complementem sua renda, não podem optar por deixar seu trabalho para se dedicar exclusivamente aos estudos. Os valores de auxílios concedidos a esses estudantes não substituem a renda necessária para a manutenção desses estudantes. A situação é acentuada quando os estudantes trabalhadores são os responsáveis não apenas pela manutenção de suas necessidades, mas pela manutenção de sua família. Além do mais, é importante ressaltar que os auxílios financeiros são vulneráveis a dotações orçamentárias. Nos últimos dois anos, as instituições federais tem assistido às irregularidades na liberação de recursos para custeio, grupo orçamentário que contém os recursos para pagamento dos auxílios de Assistência Estudantil. Tais irregularidades tem como consequência direta, o atraso do pagamento dos auxílios estudantis. A Assistência Estudantil que deveria se constituir numa política de proteção social, em momentos de instabilidade financeira e orçamentária, cumpre o papel antagônico ao que lhe foi atribuído: põe em risco a permanência dos estudantes que dependem dos auxílios estudantis. Nesse sentido, o estudante trabalhador que já não pode priorizar seus estudos em detrimento do trabalho, é duplamente desprotegido.

Considerações Finais

A evasão por motivos de trabalho representa a antítese da ampliação do acesso à Educação Profissional e Tecnológica, previstas pela expansão dos Institutos Federais nos últimos anos e pelo conjunto de leis que prevê o ingresso pelo ENEM/SISU e pela reserva de vagas (cotas sociais e étnico-raciais). O acesso, a permanência e a conclusão de cursos pelos estudantes são elementos fundamentais que compõem a efetividade do direito social à educação.

Para reduzir os índices de evasão escolar, faz-se necessário elaborar estratégias no âmbito da educação, mas também no âmbito do trabalho. Pesquisas e estudos sobre a permanência dos estudantes que trabalham devem ser amplamente discutidos e conhecidos pelas organizações dos trabalhadores, de maneira que os sindicatos se apropriem deste tema. A participação do movimento estudantil também é imprescindível à questão da permanência e formação dos estudantes que trabalham. Da mesma maneira que os estudantes que trabalham não dispõem de tempo para participar de atividades de pesquisa e extensão, tampouco conseguem participar de debates e assembléias das organizações estudantis. Embora, muitas vezes, os estudantes que trabalham estejam ausentes dos espaços políticos do movimento estudantil, é necessário que suas necessidades e dificuldades sejam apreciadas e reivindicadas por todo o coletivo de estudantes.

Este trabalho não teve o objetivo de esgotar as discussões a respeito da permanência dos estudantes que trabalham, mas sim, de incitar o debate a respeito desse tema, para que o acesso da classe trabalhadora à educação não se torne um ingresso às avessas.

Referências

ANDRADE, H. IBGE: um quinto dos jovens no Brasil é "nem-nem", que não estuda nem trabalha. *Universo Online (UOL)*. 2013. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/11/29/um-em-cada-cinco-jovens-de-15-a-29-anos-nao-estuda-nem-trabalha-diz-ibge.htm>>. Acesso em: 29 nov. 2013.

BAGGI, C.; LOPES, D. A. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. *Avaliação (Campinas)*, Sorocaba, v. 16, n. 2, Jul. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 fev. 2013.

BRASIL. Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 01 fev. 2012.

DAROS, M. A. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), evasão escolar e a atuação do Serviço Social: uma experiência em construção (2008-2013). Dissertação 2014. 183f. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

IBGE. 2007. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicossociais2007/indic_sociais2007.pdf Acesso em: 2 set. 2013.

PEREIRA, P. A. P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *Serv.Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, Dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282012000400007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 jul. 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Acórdão nº 506. 2013. Auditoria operacional. Fiscalização de orientação centralizada. Rede federal de educação profissional. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br>>. Acesso em: 15 ago. 2013.

VARGAS, H., M.; PAULA, M. F. C. A inclusão do estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante na educação superior: desafio público a ser enfrentado. *Avaliação (Campinas)*, Sorocaba, v. 18, n. 2, July 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000200012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 nov. 2013.